

PORTARIA TRT GP Nº 065/2008

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01732/2008

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL, Diretor da Secretaria Administrativa - CJ-03, relativas ao exercício de 2008, em 12.02.2008, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 25.06.2008 e 23.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente